



PROPOSTA TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitação

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA.

Ref.: Tomada de Preços nº2022121301 - CPSMCA

Dados do Licitante:

Razão Social: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.. CNPJ sob o nº: 11.891.233/0001-48. **Inscrição Municipal nº:** 27.717. **Endereço Completo:** Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, Canindé - Ceará, CEP:62.700-000. **Telefone:** (85)9.9263.4301. **E-mail:** dinamicaassessoria2017@gmail.com., e para os fins da Tomada de Preços nº 2022121301 - CPSMCA, através de sua representante legal, Sra. Maria do Rosário Pereira da Silva, Proprietária da Empresa, brasileira, Contabilista, CPF nº735.668.103-04, Cédula de Identidade nº99010491120 órgão expedidor SSP/CE residente e domiciliada na Travessa Ercílio Martins, 346 - Térreo, Bela Vista, Canindé - Ceará, CEP:62.700-000, vem apresentar a sua proposta técnica, contendo os seguintes anexos:

- 1) Formulário de PONTUAÇÃO 01 (P1): EXPERIÊNCIA DA LICITANTE NO SETOR PÚBLICO;
- 2) Formulário de PONTUAÇÃO 02 (P2): QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE;
- 3) Formulário de PONTUAÇÃO 03 (P3): EXPERIÊNCIA DA EQUIPE TÉCNICA DA LICITANTE.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dados do Representante Legal para assinatura do contrato:

Canindé-Ceará, 16 de Janeiro de 2023.


MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. - ME

Maria do Rosário Pereira da Silva

Proprietária

CPF:735.668.103-04

MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME.

TRAV. ERCÍLIO MARTINS, 346 TÉRREO - BELA VISTA, CANINDÉ - CE

| CEP: 62.700-000 CNPJ: 11.891.233/0001-48 | FONE (85) 9.9263.4301 / (85) 9.9920.5477


1/50



Os dados que comprovam os requisitos acima estão anexados à esta Proposta Técnica, através de Certidões, Registros e Declarações e/ou Atestados de Capacidade Técnica.

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Dados do Representante Legal para assinatura do contrato:

Canindé-Ceará, 16 de Janeiro de 2023.

MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. - ME

Maria do Rosário Pereira da Silva

Proprietária

CPF:735.668.103-04



ANEXO I

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
5/50



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa MRP Silva Assessoria Administrativa LTDA. – ME., inscrita no CNPJ sob o nº 11.891.233/0001-48, estabelecida na Travessa Ercílio Martins, nº 346, Térreo, Bela Vista, na cidade de Canindé, Estado do Ceará, Prestou durante o exercício de 2016 os serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto às Secretarias Municipais de Paramoti-CE, para exercício de 2016, consistindo de: Assessoria na elaboração de editais; Assessoria na formalização de processos de dispensa e de ineligibilidade de licitação; Assessoria na publicação oficial de editais e demais atos administrativos; Assessoria na resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou contestação a editais; Assessoria na abertura dos certames e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços; Assessoria na formalização dos termos de adjudicação e homologação de processos; Assessoria na formalização dos termos de convocação para assinatura do contrato; Assessoria na formalização dos contratos, seus anexos e extratos de publicação; Assessoria na formalização de termos de rescisão contratual; Assessoria na formalização de aditivos; Assessoria na organização, paginação e arquivamento dos processos; Assessoria no preenchimento de informações no Portal de Licitações do TCM, e ainda que a mesma cumpriu com todos os seus compromissos dentro dos prazos e condições estabelecidas em contrato.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Paramoti-Ceará, em 30 de Dezembro de 2016.

José Leandro Alves Maciel
Secretário de Finanças
Município de Paramoti



Reconheço a(s) Firma(s) (AUTENTICADA)
JOSE LEANDRO ALVES
MACIEL

Data: Paramoti 30 01 17
Em (localidade) _____

HAYNI ROYAL - SECRETARIA DE FINANÇAS
DANIEL FELIPE OLIVEIRA - SUBSTITUTO
JOÃO B. APÍGIO OLIVEIRA - ESCRIVENTE
ANTÔNIO GRACIELDO ALVES SILVA - ESCRIVENTE

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 30/01/2017

Ass.: Servidor

Matricula: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAMOTI - CE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, FRANCISCA CLÁUDIA CRUZ SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI, inscrito no CNPJ sob número 00.753.773/0001-49, situada na Rua: Loc Centro Administrativo, S/N, Bloco A, Centro, Paramoti, CEP 62. 736-000, Estado do Ceará, atesto para os devidos fins que a empresa MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME, com sede em Canindé - CE, à Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, CEP: 63.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.891.233/0001-48, prestou e continua a prestar os serviços de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto a Câmara Municipal Paramoti, conforme os contratos 20170109 e 20180101, detalhamento do objeto abaixo:

Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto à Câmara Municipal de Paramoti, consistindo em:
Orientações e Consultoria na elaboração de editais; * Orientações e Consultoria na formalização de processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação; * Orientação na publicação oficial de editais e demais atos administrativos; * Orientação na resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou contestação a editais; * Orientação na abertura dos certames e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços; * Orientação na formalização dos termos de adjudicação e homologação de processos; * Orientação na formalização dos termos de convocação para assinatura do contrato; * Orientação na formalização dos contratos, seus anexos e extratos de publicação; * Orientação na formalização de termos de rescisão contratual; * Orientação na formalização de aditivos; * Orientação nos procedimentos de elaboração e recebimento de cotação de preço; * Orientação nos procedimentos de elaboração de CRC - Certificado de registro Cadastral; * Orientação técnica administrativa especializada junto ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mensalmente aos contratos administrativos em execução, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, junto à contratante na forma do art. 67da Lei Federal 8.666/93.

Atestamos ainda que tais serviços foram e estão sendo executados pelos responsáveis técnicos da empresa, sendo: a Sra. Maria do Rosário Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o N° 735.668.103-04, Contabilista, proprietária da empresa e o Sr. Elandilson Nobre Carneiro, Administrador, inscrito no CRA sob o N° 12.608 e CPF N° 910.860.603-00, responsável técnico na área administrativa.

Atestamos que tal prestação de serviços foi e está sendo executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Os serviços foram iniciados em fevereiro de 2017 e segue até 31 de dezembro de 2018.

Paramoti - Ceará, 27 de dezembro de 2018.

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/03/2019
Ass.: Servidor
Matricula:

Reconheço a(s) firma(s) de:
Francisca Cláudia Cruz Santos
FRANCISCA CLAUDIA CRUZ SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAMOTI
O referido a verifiquei em: Paramoti-CE, 22/11/2018 CONTRATANTE

Francisco Pedro Silva
Tabelião de Notas

Rua 02 - Bloco A - Conjunto Prefeito Araci Santos - Paramoti/CE - CEP: 62736-000

Fone: (85) 3320-1535 - CNPJ: 00.753.773/0001-49

E-mail camara_paramoti@hotmail.com

7/50



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 14/12/2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ass.: Servidor [Assinatura]
Matricula: 246

Eu, FRANCISCO ARICEZA LOPES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, inscrito no CNPJ sob número 23.489.891/0001-97, situada na Rua: José Felix, S/N, Centro, CEP: 62738-000, General Sampaio, Estado do Ceará. ATESTO para os devidos fins que a empresa MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME, com sede em Canindé - CE, à Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, CEP: 63.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.891.233/0001-48, prestou e continua a prestar os assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto a Câmara Municipal General Sampaio, conforme os contratos 20170108 e 20180102, detalhamento do abaixo:

246
F
CPL

ASSESSORIA EM LICITAÇÕES - CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
Prestação de serviços de Assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto à Câmara Municipal de General Sampaio, consistindo de:
* Assessoria na elaboração de editais; * Assessoria na formalização de processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação; * Assessoria na publicação oficial de editais e demais atos administrativos; * Assessoria na resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou contestação a editais; * Assessoria na abertura dos certames e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços; * Assessoria na formalização dos termos de adjudicação e homologação de processos; * Assessoria na formalização dos termos de convocação para assinatura do contrato; * Assessoria na formalização dos contratos, seus anexos e extratos de publicação; * Assessoria na formalização de termos de rescisão contratual; * Assessoria na formalização de aditivos; * Assessoria nos procedimentos de elaboração e recebimento de cotação de preço; * Assessoria nos procedimentos de elaboração de CRC - Certificado de registro Cadastral; * Assessoria técnica administrativa especializada junto ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização, mensalmente aos contratos administrativos em execução, para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, junto à contratante na forma do art. 67da Lei Federal 8.666/93.

Atestamos ainda que tais serviços foram e estão sendo executados pelos responsáveis técnicos da empresa, sendo: a Sra. Maria do Rosário Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o N° 735.668.103-04, Contabilista, proprietária da empresa e o Sr. Elandilson Nobre Carneiro, Administrador, inscrito no CRA sob o N° 12.608 e CPF N° 910.860.603-00, responsável técnico na área administrativa.

Atestamos que tal prestação de serviços foi e está sendo executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Os serviços foram iniciados em 06 de fevereiro de 2017 e segue até 31 de dezembro de 2018.

GENERAL SAMPAIO – Ceará, 27 de dezembro de 2018.

Francisco Ariceza L. Rodrigues
FRANCISCO ARICEZA LOPES RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO
CONTRATANTE



RECIBO Nº 01/2018
AUTENTICIDADE
SEMELHANÇA
8/50
Marcos Aurélio Barbosa Lima
Oficial Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE UMIRIM

Rua Roldão Paraíba, 18 – Centro – Umirim – Ceará – CEP. 62.660-000
CNPJ.: 04.345.137/0001-39 CGF.: 06.920.501-9

FONE: (85) 3364 1579
LEGISLANDO PARA TODOS

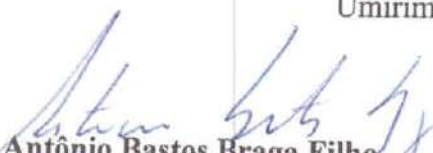


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **M M A SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA ME**, com sede à Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, Canindé - Ceará, inscrita no CNPJ sob o N° 11.891.233/0001-48, presta os serviços de Contratação dos serviços administrativos de acompanhamento e orientação para desenvolver atividades no âmbito da aquisição de bens e serviços junto à Câmara Municipal de Umirim, consistindo em: Orientação ao Gestor nas contratações de serviços técnicos e aquisições de bens e serviços; Acompanhamento de todos os trabalhos inerentes à Câmara Municipal junto à Comissão de licitação nos procedimentos de aquisição de compras e serviços que sejam contratados por processo de dispensa, inexigibilidade, Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública e Pregão; Assessoria na elaboração dos contratos direto de prestação de serviços; Assessoria em elaboração dos editais e cartas convites, termos de Dispensas e Inexigibilidades; Assessoria em elaboração de respostas de recursos eventualmente interpostos; Acompanhamentos das sessões das licitações que se fizerem necessárias; Acompanhamento quando das inspeções dos órgãos fiscalizadores, no Período de Fevereiro de 2015 até a presente data, e ainda que a mesma está cumprindo com todos os seus compromissos dentro dos prazos e condições estabelecidas em contrato.

Registramos, ainda, que a empresa está cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Umirim-Ceará, em 14 de Julho de 2015.


Antônio Bastos Braga Filho
Presidente da Câmara Municipal de Umirim



Reconheço a(s) Firma(s) de:
Por ser o Sr. Antônio Bastos Braga Filho
Umirim-CE 30071/C
Em Testemunho [Signature] da Verdade
GIL FRAGA - Tabelião
FRANCISCA MARIA DE JESUS BRAGA - Substituta
Válido somente com selo de Autenticação

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 14/07/2015

Ass.: Servidor

Matricula: 9150



Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

COM A FORÇA DO POVO!



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.489.891/0001-97**, com sede na Rua: José Felix, S/N, Centro, CEP: 62738-000 General Sampaio, Estado do Ceará, neste ato representada pelo respectivo Presidente, Sr. FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº. 080.312.713-80, atesta para os devidos fins que a empresa **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME**, sediada à Travessa Ercilio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, Canindé - Ceará, CEP: 62.700-000, Através de sua Proprietária: **Maria do Rosário Pereira da Silva**, portadora do CPF nº 735.668.103-04 e de seu responsável técnico **Elandilson Nobre Carneiro**, Administrador, inscrito no CPF:910.860.603-00, **CRA nº 12.608**, **prestou os serviços** abaixo especificados, no exercício 2022 até a presente data e em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços N° 20221002, em pleno acordo com as condições contratuais e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO-CE. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS** - Assistência na sede da Câmara Municipal, com visitas quinzenais de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a licitações e contratos públicos; Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações. Trabalho realizado junto aos gestores, ordenadores de despesas; Assessoria e consultoria na elaboração de editais de licitação, incluso aqueles na modalidade pregão em suas formas eletrônica e presencial, ou cartas convites e outras modalidades, assim como minutas de contratos administrativos específicos para cada objeto a ser contratado; Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente; Acompanhamento das tarefas realizadas nas sessões publicas de abertura dos processos licitatórios pela comissão de licitação e equipe de pregão, presencial ou eletrônico, na forma da lei; Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento; bem como nas respostas a recursos administrativos interpostos; Orientação técnica através de informativos e encaminhamento de modificações na legislação relativa às licitações e contratos públicos em toda sua abrangência; Disponibilização de minutas e modelos personalizados e adequados a todas as modalidades de licitação, dispensa e/ou inexigibilidade, diretamente a comissão de licitação, de pregão, aos gestores e agentes públicos responsáveis pela prática de atos administrativos relativos a licitações e contratos; Assessoria e acompanhamento na elaboração de termos aditivos com disponibilização de modelos e minutas nos casos previstos nas leis de licitações vigente; Assessoria e acompanhamento com orientação técnica e disponibilização de modelos e minutas de rescisões contratuais que se fizerem necessárias ao cada caso concreto. Os Serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até o final da execução do contato, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

GENERAL SAMPAIO - CE, 23 de Dezembro de 2022.

CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 11/01/2023

Ass.: Servidor

Matriculã: _____

Francisco Janael Ferreira da Silva
FRANCISCO JANAEL FERREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

Rua: José Felix, S/N, Centro, CEP: 62738-000, General Sampaio - CE.

E-mail: camaramunicipalgeneral@gmail.com

Site: camarageneralsampaio.ce.gov.br

CNPJ (MF) nº: 23.489.891/0001-97

Fone: (85) 3357-1028

10/50
2023



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Jaguaratama

Palácio Bezerra de Menezes

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 11/01/2018

Ass.: Servidor

Matricula:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Ana Kelly Ferreira de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Jaguaratama, inscrita no CNPJ sob número 63.386.916/0001-41, situada na Av. Marilândia, 81, Centro, Jaguaratama - Ceará, atesto para os devidos fins que a empresa MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. - ME, com sede em Canindé - CE, à Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, CEP: 63.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.891.233/0001-48, prestou e continua a prestar os assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos, incluindo assessoria na elaboração de cotações de preços e cadastro de fornecedores junto à Câmara Municipal de Jaguaratama, conforme detalhamento abaixo:

Prestação de serviços de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto à Câmara Municipal de Jaguaratama, para exercício de 2017, consistindo de: * Assessoria na elaboração de editais; * Assessoria na formalização de processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação; * Assessoria na publicação oficial de editais e demais atos administrativos; * Assessoria na resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou contestação a editais; * Assessoria na abertura dos certames e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços; * Assessoria na formalização dos termos de adjudicação e homologação de processos; * Assessoria na formalização dos termos de convocação para assinatura do contrato; * Assessoria na formalização dos contratos, seus anexos e extratos de publicação; * Assessoria na formalização de termos de rescisão contratual; * Assessoria na formalização de aditivos; Serviços de assessoria e orientação administrativa junto à Câmara Municipal de Jaguaratama nos procedimentos de elaboração de cotações de preços e CRC - Certificado de Registro Cadastral.

Atestamos ainda que tais serviços foram e estão sendo executados pelos responsáveis técnicos da empresa, sendo: a Sra. Maria do Rosário Pereira da Silva, Contabilista, proprietária da empresa e o Sr. Elandilson Nobre Carneiro, Administrador, inscrito no CRA sob o Nº 12.608, responsável técnico na área administrativa.

Atestamos que tal prestação de serviços foi e está sendo executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguaratama - Ceará, 14 de Dezembro de 2017.

ARTÓRIO
FRANDES


ANA KELLY FERREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaratama



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, JOSÉ LEANDRO ALVES MACIEL, SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, inscrito no CNPJ sob número 07.711.9 63/0001-42, situada na Esplanada do Conjunto, S/ N, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62. 736-000, atesto para os devidos fins que a empresa WME ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede em Umirim - CE, à rua Carlos Antônio Sales, 96, Apto. 05, Centro, CEP: 62660-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.085.959/0001-89, prestou e continua a prestar os assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto as Secretarias Municipais: Secretário de Finanças; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme detalhamento abaixo:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAMOTI, CONSISTINDO EM:

Acompanhamento de todos os trabalhos inerentes a Comissão de licitação nos procedimento de aquisição de compras e serviços que sejam contratados por processo de dispensa, inexigibilidade, Convite, Tomada de Preço, Concorrência Pública e Pregão; Assessoria na elaboração dos contratos direto de prestação de serviços, exceto a contratação de servidor público ou pessoal (temporário); Assessoria em elaboração dos editais e cartas convites, termos de Dispensas e inexigibilidades; Assessoria em elaboração de respostas de recursos eventualmente interpostos; Acompanhamentos das sessões das licitações mais complexas que se fizerem necessárias (tais como as Concorrências, Pregões e Tomadas de Preços); Acompanhamento quando das inspeções dos órgãos fiscalizadores.

Atestamos ainda que tais serviços foram e estão sendo executados pelos responsáveis técnicos da empresa, sendo: O Sr. Elandilson Nobre Carneiro, Sócio Administrador, portador do CPF nº 910.860.603-00, e a Sra. Maria do Rosário Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o N° 735.668.103-04, Contabilista, responsável técnico na área administrativa.

Atestamos que tal prestação de serviços foi e está sendo executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Os serviços foram iniciados em janeiro de 2014 e segue até 31 de dezembro de 2015.

Paramoti – Ceará, 28 de dezembro de 2015.



Paramoti - CE

Reconheço a(s) firma(s) de: Jose Leandro Alves Maciel
JOSÉ LEANDRO ALVES MACIEL
Alves Maciel — SECRETÁRIO DE FINANÇAS
O referido é verdade, dou fé.
Paramoti-CE, 22 / 11 / 21 **CONTRATANTE**

Francisco Paulo Silva
Tabelião e Oficial Inteiro

Escritório Autorizado



CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 21/11/2015

Ass.: Servidor

Matricula: _____

Handwritten signature and the number 12/50.



Data: _____

Ass.: Servidor

Matricula: _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa MRP Silva Assessoria Administrativa ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.891.233/0001-48, estabelecida na Travessa Ercílio Martins, nº 346, Térreo, Bela Vista, na cidade de Canindé, Estado do Ceará, Prestou e Presta serviços de assessoria administrativa junto aos setores de cadastro e compras e serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto às Secretarias Municipais de Canindé, consistindo de: * Orientação no recebimento das pesquisas de preços e seus encaminhamentos; * Orientação na condução das atividades do setor de cadastro de fornecedores e prestação de serviços; * Orientação na formalização das ordens de serviços e de compras; * Orientação na condução das atividades do setor de compras governamentais; * Orientação na elaboração de editais; * Orientação na formalização de processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação; * Orientação na publicação oficial de editais e demais atos administrativos; * Orientação na resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou contestação a editais; * Orientação na abertura dos certames e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços; * Orientação na resposta de recursos porventura interpostos com relação ao julgamento dos resultados de habilitação e de proposta de preços; * Orientação na formalização dos termos de adjudicação e homologação de processos; * Orientação na formalização dos termos de convocação para assinatura do contrato; * Orientação na formalização dos contratos, seus anexos e extratos de publicação; * Orientação na notificação de fornecedores e prestadores de serviços; * Orientação na aplicação de sanções administrativas; * Orientação na formalização de termos de rescisão contratual; * Orientação na formalização de aditivos; * Orientação na organização, paginação e arquivamento dos processos; * Orientação no preenchimento de informações no Portal de Licitações do TCM; Manter a comissão de licitação atualizada acerca de normas e instruções pertinentes com a área de licitações e contratos, e ainda que a mesma cumpriu com todos os seus compromissos dentro dos prazos e condições estabelecidas em contrato.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Canindé-Ceará, em 15 de Outubro de 2015.

Reconheço a(s) Firmat(s) por semelhança

Alexsandro da Costa Justa

Alexsandro da Costa Justa
Secretário de Planejamento e Finanças

21 DEZ, 2015

Em Instrumento de Identificação:

DEL JULIO FERRAZ JUNIOR DE ALMEIDA - NOTÁRIO

MARIA DE SAULINA DA SILVA FERRELL - ESCRIVÃO

Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N
Imaculada Conceição - CEP: 62.700-000
Canindé - Ceará

13/50

CARTÓRIO 1º OFÍCIO CANINDÉ - CE
RUA SIMÃO BARBOSA, 1788 - TEL: 08
CEN. 0303-1905
1. JULIO FERREZ JUNIOR DE ALMEIDA
NOTÁRIO PÚBLICO



Francisco Chagas Barros de Sousa
Escrivão Autorizado



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Jaguarétama, inscrito no CNPJ sob nº 63.386.916/0001-41, situada na Av. Marilândia, 81, Centro, Jaguarétama, Estado do Ceará, CEP: 63.480-000, atesta para os devidos fins que a empresa **M.R.P. SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI – ME.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.891.233/0001-48, situada na Travessa Ercílio Martins, 346 – Térreo, Bela Vista, Canindé – Ceará, CEP: 62.700-000, Através do Profissionais: **Maria do Rosário Pereira da Silva**, Proprietária, Contadora, inscrita no CPF:735.668.103-04, **CRC nº CE-018184/O-0** e **Elandilson Nobre Carneiro**, Contratado, Administrador, inscrito no CPF:910.860.603-00, **CRA nº 12.608**, prestou os serviços abaixo especificados, no exercício de 2019 em pleno acordo com as condições contratuais e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS E SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO GESTOR/FISCAL DE CONTRATO JUNTO À CÂMARA MUN. DE JAGUARETAMA**, foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguarétama - CE, 27 de Dezembro de 2019.

CARTÓRIO FERNANDES

FRANCISCO OLLHO PEREIRA FINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Jaguarétama

CARTÓRIO FERNANDES
1º Ofício de Jaguarétama - Ceará
Av. Marilândia, 157 - Fone: (88) 3576.1111
e-mail: cartoriofernandesjuna@hotmail.com

20 JAN 2020

VALDIR SIMENES (CPF: 030.100.000-00) - SECRETARIO

RECONHECIMENTO DE FIRMA
N. CP 292854

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA
CONFERE COM ORIGINAL
Data: 11/01/2020
Ass.: Servidor
Matricula: _____

Av. Marilândia, 81, Centro, Jaguarétama – Ceará – CEP:63.480-000
CNPJ: CNPJ: 63.386.916/0001-41
Fone: (88) 3576 – 1315 - e-mail: camarajtama.cpl2017@hotmail.com

14/50



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, inscrito no CNPJ sob número 13.179.412/0001-82, situada na Rua Paulino Barroso, S/N, Imaculada Conceição - Canindé-CE - CEP: 62.700-000, atesto para os devidos fins que a empresa MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME, com sede em Canindé - CE, à Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, CEP: 63.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.891.233/0001-48, prestou e continua a prestar os assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé - CPSMCA, conforme detalhamento abaixo:

Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, consistindo de: Assessoria e Consultoria na elaboração de editais; * Assessoria e Consultoria na formalização de processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação; * Assessoria na publicação oficial de editais e demais atos administrativos; * Assessoria na resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou contestação a editais; * Assessoria na abertura dos certames e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços; * Assessoria na formalização dos termos de adjudicação e homologação de processos; * Assessoria na formalização dos termos de convocação para assinatura do contrato; * Assessoria na formalização dos contratos, seus anexos e extratos de publicação; * Assessoria na formalização de termos de rescisão contratual; * Assessoria na formalização de aditivos.

Atestamos ainda que tais serviços foram e estão sendo executados pelos responsáveis técnicos da empresa, sendo: a Sra. Maria do Rosário Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o Nº 735.668.103-04, Contabilista, proprietária da empresa e o Sr. Elandilson Nobre Carneiro, Administrador, inscrito no CRA sob o Nº 12.608 e CPF Nº 910.860.603-00, responsável técnico na área administrativa.

Atestamos que tal prestação de serviços foi e está sendo executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Os serviços foram iniciados em Maio de 2019 e seguem até a presente data.

Canindé - Ceará, 04 de Janeiro de 2021.

FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ

Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

CONTRATANTE

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 11/01/2021

Ass.: Servidor

Matricula: _____

[Handwritten signatures and initials]
15/50
2800



ANEXO II

[Handwritten signature]
16/50
[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO Nº 4119/2023

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que ELANDILSON NOBRE CARNEIRO CPF nº 910.860.603-00, está devidamente registrado neste Conselho Regional como ADMINISTRADOR, sob o nº 12608, desde 15/12/2015.

Perante a tesouraria encontra-se QUITA com suas obrigações financeiras até o exercício de 2023.

CERTIFICAMOS, também, que o (a) profissional encontra-se em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais. Não foi punido disciplinarmente neste Conselho Regional até a presente data. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/12/2023

Fortaleza/CE 02/01/2023

Código de verificação: 5a1dde9e

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço autoatendimentocra-ce.com.br/servicos-publicos ou capturando o QR-code ao lado.



17/50

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

CE

NOME: ELANDILSON NOBRE CARNEIRO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(A): 321494899 SSP CE

CPF: 910.850.603-00 DATA NASCIMENTO: 11/01/1982

FILIAÇÃO: EDILSON NOBRE CARNEIRO
 MARIA ZENEIDE NOBRE CARNEIRO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 01492834247 VINÍCULO: 17/09/2025 1ª HABILITAÇÃO: 11/10/2000

ORGANIZAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: CANINHA, CE DATA EMISSÃO: 24/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 21546232487 CE176990380

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1853177361

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and notes]
 18/50

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA
REGISTRO..... : CE-018184/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.668.103-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 12/01/2023 as 13:09:18.
Válido até: 28/02/2023.
Código de Controle: 816823.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



19/50

Opções

Consulta

Serviços

Certidão Negativa de Débitos

Certidão de Habilitação

Taxas/Emolumentos

Redefinir Senha

Confirmar Veracidade

Impressão de Guia

Certidão

Imprimir

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA
REGISTRO.....	: CE-018184/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.668.103-**

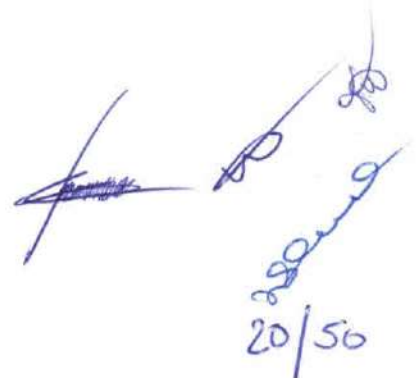
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 12/01/2023 as 13:10:52.

Válido até: 12/04/2023.

Código de Controle: 769476.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



20/01/2023
20/50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		C E
NOME MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA		
	DOC. IDENTIFICADOR EMISSORAS 01018400 CRC CE	CPF 735.668.103-04
	DATA NASCIMENTO 28/12/1973	
FILIAÇÃO JOAO PEREIRA DA SILVA JOANA PEREIRA DA SILVA		
PERMISSÃO B	ACC B	CAT. HAB. B
N° RESPOSTA 03264894322	VALIDADE 12/03/2025	1ª HABILITAÇÃO 16/06/2006
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL CANIZDE, CE	DATA EMISSÃO 13/04/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		05660587052 CE175457093
CEARÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]

21/50



Ordem dos Advogados do Brasil
Secção do Ceará



CERTIDÃO Nº 143499/2023

CERTIFICAMOS que, (a) advogado(a) **ANTONIA IARA DE ALENCAR**, está inscrito(a) no Quadro de Advogados da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, desde o dia **21/03/2011** sob o nº **24166**. Certificamos, finalmente, que o(a) referido(a) advogado(a) está **EM DIA** com a Tesouraria da OAB/CE, ficando ressalvado o direito desta Seccional de inscrever e cobrar débitos, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

José Erinaldo Dantas Filho
Presidente

David Sombra Peixoto
Secretário Geral

Emissão: 16:23:03 do dia 10/01/2023

Certidão válida por 30 (trinta) dias a contar da data de emissão - Emissão gratuita.

A veracidade da presente certidão poderá ser verificada no Portal da OAB-CE em www.oabce.org.br

Validação Digital: 28C5-2601-DE87-98A0

[Handwritten signatures and date]
22/50

Comissão Permanente de Licitação
261
Fl. 02
CPL



CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 11/01/2023

Ass.: Servidor

Matricula: _____

23/50



ANEXO III

[Handwritten signatures and initials]
24/50



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600182672

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2200609614

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CANINDE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

27 Dezembro 2022

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signatures and notes:
25/50
99/99



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5970066 em 28/12/2022 da Empresa MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 11891233000148 e protocolo 221995731 - 27/12/2022. Autenticação: 401F93935859CAF88794B995FA1E7EA747295CCD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/199.573-1 e o código de segurança 9uqj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/199.573-1	CEP2200609614	27/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
735.668.103-04	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA	27/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
26/50



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5970066 em 28/12/2022 da Empresa MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 11891233000148 e protocolo 221995731 - 27/12/2022. Autenticação: 401F93935859CAF88794B995FA1E7EA747295CCD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/199.573-1 e o código de segurança 9uqj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral

5º ADITIVO DO ATO CONSTITUTIVO
MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 11.891.233/0001-48



MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 28/12/1974, empresária, portadora da cédula de identidade **RG sob o nº 99010491120, SSP/CE**, inscrito no **CPF/IMF** sob o nº **735.668.103-04**, residente e domiciliada na Travessa Ercílio Martins, Nº 346, Altos, Bairro Bela Vista - CEP 62700-000, na Cidade de Canindé - Ceará, e-mail **mriaisisnobre@hotmail.com**. Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, com sede e domicílio no **Travessa Ercílio Martins, Nº 346, Térreo, Bairro Bela Vista - CEP 62700-000, na Cidade de Canindé - Ceará**, inscrito no **CNPJ 11.891.233/0001-48**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23600182672**, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Em virtude de mudanças no sistema da Receita Federal do Brasil, para cumprir com o Artigo. 41 da Lei 14.195/2021, a empresa que antes tinha como natureza jurídica a expressão EIRELI - 230-5, passa a se chamar Sociedade Limitada Unipessoal - SLU 206-2.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica por este ato modificado os objetivos comerciais da empresa para as seguintes atividades: **Principal 7020400**. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e Atividades **Secundarias 8211300**. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **8219901**. Fotocopias **8599604**. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia resolve reduzir o Capital Social no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), valor considerado excessivo ao objeto da sociedade (art. 1.082, inciso II e art. 1.084), restituindo-se a sócia o valor de suas quotas, em decorrência da redução de capital ora deliberada o Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), representados por 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), totalmente integralizado, em moeda corrente e legal do País, em decorrência da modificação ficara representado da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor R\$
MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas quotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem a maioria do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.

CLÁUSULA QUINTA - Após feitas as modificações consolida-se o referido documento com as seguintes cláusulas e condições.

[Handwritten signatures and date]
27/50





CONSOLIDAÇÃO

MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 28/12/1974, empresária, portadora da cédula de identidade **RG sob o nº 99010491120**, SSP/CE, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **735.668.103-04**, residente e domiciliada na Travessa Ercílio Martins, Nº 346, Altos, Bairro Bela Vista - CEP 62700-000, na Cidade de Canindé - Ceará, e-mail **mriaisisnobre@hotmail.com**. Única sócia da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, com sede e domicílio no **Travessa Ercílio Martins, Nº 346, Térreo, Bairro Bela Vista - CEP 62700-000, na Cidade de Canindé - Ceará**, inscrito no **CNPJ 11.891.233/0001-48**, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o **NIRE 23600182672**, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito CONSOLIDAR seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

01ª Cláusula - A sociedade girará sob o nome empresarial de **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, e sua sede e domicílio fiscal ficarão no **Travessa Ercílio Martins, Nº 346, Térreo, Bairro Bela Vista - CEP 62700-000, na Cidade de Canindé - Ceará**, e tem como nome de fantasia a expressão **DINAMICA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**.

PARGRAFO ÚNICO - A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

02ª Cláusula - De início, a sociedade não manterá filiais ou escritórios de representação, podendo, entretanto, mediante deliberação dos quotistas representando a maioria do capital social, abrir, manter e fechar a qualquer tempo, estabelecimentos filiais, depósitos abertos, depósitos fechados, escritórios administrativos e de representação, no país ou no exterior, qualquer tempo.

03ª Cláusula - A pessoa jurídica, doravante sob a forma de sociedade, iniciou suas atividades em **03 de Junho de 2009**, e sua duração será por tempo indeterminado e o termino do exercício no dia 31 de dezembro de cada ano.

04ª Cláusula - A pessoa jurídica, a partir desta data assumindo a forma de sociedade, ficará exercendo as Atividades: **Principal 7020400**. Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e Atividades **Secundarias 8211300**. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. **8219901**. Fotocopias **8599604**. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

05ª Cláusula - O Capital Social que é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor unitário R\$ 1,00 (Hum Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, está representado em sua totalidade pela sócia da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Valor R\$
MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA	50.000	R\$ 50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	50.000	R\$ 50.000,00

Handwritten signatures and date: 28/12/2022



5º ADITIVO DO ATO CONSTITUTIVO
MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 11.891.233/0001-48



06ª. Cláusula – O capital social poderá ser aumentado, a qualquer tempo, mediante subscrição de novas quotas, quando resultar de deliberações de sócio(s) que representem a maioria do capital social, admitindo-se a sua integralização em moeda corrente, bens e outros direitos, inclusive bens imóveis, podendo, igualmente, vir o capital social a ser aumentado mediante a incorporação total ou parcial do acervo líquido de outras sociedades.

07ª. Cláusula – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiro, sem prévio consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para aquisição, se forem postas à venda.

08ª. Cláusula – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

09ª Cláusula – A Sociedade poderá a qualquer momento nomear administradores não sócio.

10ª Cláusula – A administração da sociedade é exercida pela sócia **MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA**, com poderes e atribuições amplas para praticar todos os atos necessários à realização do objeto da sociedade, podendo o mesmo representar a sociedade em juízo ou fora dele, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, ir-restritivamente, outorgar procuração em nome da sociedade, conceder avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias, inclusive em favor de terceiros, bem como assinar escrituras, abrir e movimentar contas bancárias, enfim praticar todos os atos de administração financeira, comercial, patrimonial e operacional."

11ª. Cláusula – O balanço patrimonial da sociedade será levantado em 31 de dezembro de cada ano e os lucros ou prejuízos encontrados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas de capital.

12ª. Cláusula – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

13ª. Cláusula – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª. Cláusula – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

15ª. Cláusula – Fica eleito o foro da comarca de **Canindé/CE** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Handwritten signature and date: 29/10



5º ADITIVO DO ATO CONSTITUTIVO
MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 11.891.233/0001-48



16ª. Cláusula – O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assina o presente instrumento, em 01 (Uma) via de igual teor, forma e para os mesmos fins, sendo autorizado todo os usos e registros necessários, ao registro na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Canindé/CE, 27 de Dezembro de 2022.

MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA
Sócia Administradora





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

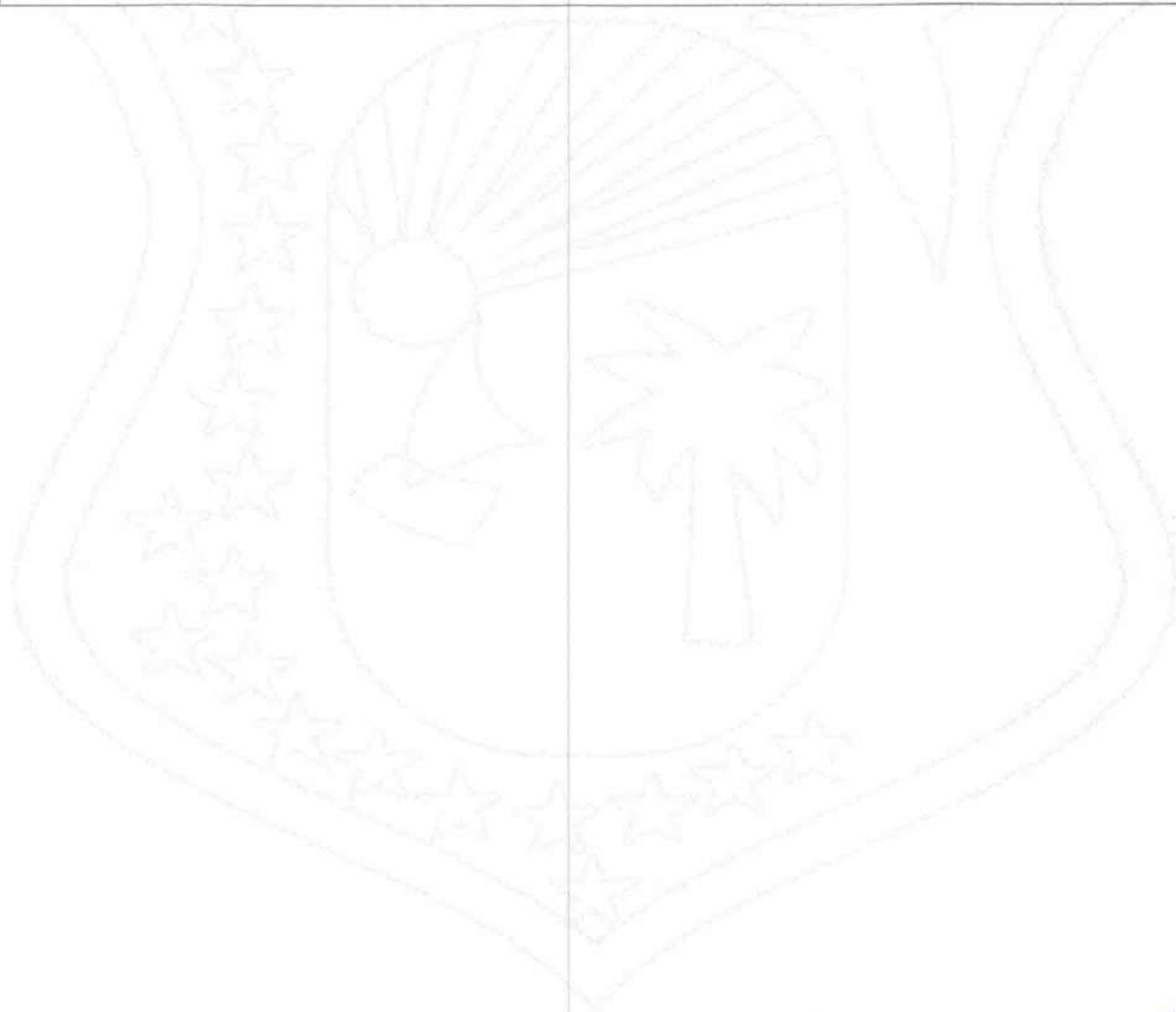
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/199.573-1	CEP2200609614	27/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
735.668.103-04	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA	27/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Ceará



Handwritten signature and date: 30/12/2022



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5970066 em 28/12/2022 da Empresa MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 11891233000148 e protocolo 221995731 - 27/12/2022. Autenticação: 401F93935859CAF688794B995FA1E7EA747295CCD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/199.573-1 e o código de segurança 9uqj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, de CNPJ 11.891.233/0001-48 e protocolado sob o número 22/199.573-1 em 27/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5970066, em 28/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jairo Bezerra Lira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
735.668.103-04	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA	27/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
735.668.103-04	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA	27/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Jairo Bezerra Lira, Servidor(a) Público(a), em 28/12/2022, às 10:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/199.573-1.

Handwritten signature and date: 28/12/2022

32/50





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

[Handwritten signatures]
33/50



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5970066 em 28/12/2022 da Empresa MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ 11891233000148 e protocolo 221995731 - 27/12/2022. Autenticação: 401F93935859CAF88794B995FA1E7EA747295CCD. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/199.573-1 e o código de segurança 9uqj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



CONFERE COM ORIGINAL

Data: _____

Ass.: Servidor

Matricula: _____

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS
DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EM ADMINISTRAÇÃO**



Contrato de prestação de serviços profissionais que entre si fazem de um lado aqui denominado como contratante, MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 11.891.233/0001-48, sociedade comercial com sede na Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, Canindé(CE), neste ato representada por sua representante legal Sra. Maria do Rosário Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o Nº 735.668.103-04, de outro lado, Elandilson Nobre Carneiro, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 321496897, SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 910.860.603-00 e no CRA/CE nº 12.608, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA O Administrador prestará serviços profissionais à contratante como responsável técnico.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATADO:

- a) Cumprir o presente contrato prestando os serviços de Assessoria Administrativa dentro da necessidade da Empresa para melhor desempenho e produtividade, cumprir com as responsabilidades de expedições de documentos como certidões, alvarás e outros, junto ao Conselho Regional de Administração.
- b) Realizar outros serviços na área privativa da Profissão do Administrador, desde que proposto pelo Contratante e previamente negociado entre as partes.
- c) Remeter ao Conselho Regional de Administração copia de todas alterações contratuais ou atos constitutivos da instituição.
- d) Empenhar-se para renovação anual do alvará da instituição. Observando o prazo fixado pelo Conselho Federal de Administração.
- e) Elaborar de relatório circunstanciado de suas atividades, no prazo de 30 (trinta) dias, quando solicitado pelo Conselho Regional de Administração.
- f) Comunicar ao Conselho Regional de Administração quaisquer violações ao Código de Ética do Administrador que venham porventura ser praticados pela instituição.
- g) Assinar todos os documentos produzidos em consequência do que supervisiona ou elabora.
- h) Informar imediatamente ao Conselho Regional de Administração a eventual rescisão contratual com a instituição.
- i) Visar, citando o número do seu registro profissional, os atestados/declarações de serviços prestados pela empresa sob sua responsabilidade nos campos privativos do Administrador, previstos na alínea "b" do art. 2º da Lei nº 4.769/65, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para efeito de registro e constituição do Acervo Técnico da empresa no CRA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Colocar à disposição do Contratado todas as informações necessárias para realizar seu trabalho.
- b) Pagar pontualmente os honorários profissionais.

CLÁUSULA SEGUNDA - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser efetuada na cidade onde a contratante definir, em horários flexíveis, de acordo com a disponibilidade das partes, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora desta cidade ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Pela execução dos Serviços de Assessoria Técnica Administrativa, o **CONTRATANTE** pagará ao (a) **CONTRATADO(a)**, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) que serão pagos até o quinto dia do mês subsequente ao vencido.



PARÁGRAFO ÚNICO: A primeira mensalidade será paga ao CONTRATADO, no ato da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato é por tempo indeterminado, iniciando em 02 de Janeiro de 2023, podendo ser prorrogado por igual ou menor prazo, se as partes assim concordarem.

CLÁUSULA QUINTA - Este Contrato será rescindido automaticamente ao final da sua vigência, tornando-se vencido e, assim, executável, independente de manifestação das partes se o CONTRATANTE deixar de efetuar o pagamento de acordo com a cláusula terceira.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na hipótese da rescisão do Contrato ocorrer antes do término da vigência, implicará em multa equivalente ao valor do restante do Contrato, com base no estabelecido na **CLÁUSULA TERCEIRA**, cabendo o ônus da multa a quem der origem a rescisão.

CLÁUSULA SEXTA - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - As partes elegem o foro da comarca de Canindé(CE), para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Canindé(CE), 02 de Janeiro de 2023.

Maria do Rosário Pereira da Silva *Elandilson Nobre Carneiro*

MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
LTDA.
Maria do Rosário Pereira da Silva
CONTRATANTE

Elandilson Nobre Carneiro
Administrador CRA-CE 12608
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF(MF) Nº:

CPF(MF) Nº:

1ª Via - Contratado

2ª Via - Contratante

3ª Via - Arquivo Pessoa Física

4ª Via - Arquivo Pessoa Jurídica

Novo Endereço:

Travessa Pompílio Cruz, 277
Centro - Canindé - Ceará

Reconheça a(s) Firma(s) por semelhança

Maria do Rosário Pereira da Silva e Elandilson Nobre Carneiro

04 JAN. 2023

Em testemunha

BEL JULIA EBLAR RODRIGUES DE ALMEIDA - NOTARIO
MÁRIA OSMIRIAN DA L. ABREU - ESCRIVENTE
VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data:

Ass.: Servidor

Matrícula:

35/50



CARTÓRIO 3º OFÍCIO CANINDÉ - CE
ROSA-ROSA BARROSA LUIZ - LOJA DE
SERVIDOR - CANINDÉ - CEARÁ
88-51-3343-1995
SERVIDARIO PUBLICO



Data: 21/01/2023

Ass.: Servidor

Matrícula:

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATICIOS

Pelo presente instrumento particular de honorários de advogado, **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 11.891.233/0001-48, com sede à TRAV. ERCÍLIO MARTINS, 346 TÉRREO - BELA VISTA, CANINDÉ - CE, CEP: 62.700-000 **CNPJ: 11.891.233/0001-48 | FONE (85) 99263.4301**, neste ato representada por sua Proprietária **Maria do Rosário Pereira da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 99010491120 - SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 735.668.103-04, residente e domiciliado à TRAV. ERCÍLIO MARTINS, 346 - BELA VISTA, CANINDÉ - CE, CEP: 62.700-000 e a **ANTONIA IARA DE ALENCAR** advogada inscrita na OAB/CE nº 24.166, inscrita no CPF nº 503.244.203-82, com escritório na Av. Santos Dumont 1740, sala 405, Aldeota, Fortaleza-CE-, convencionam o quanto segue:

Cláusula Primeira: A Advogada contratada se obriga, face ao mandato judicial que lhe fora outorgado, a prestar seus serviços profissionais representando a contratante na **propositura de qualquer ação perante o Foro da Comarca que se fizer necessário.**

Cláusula Segunda: Em remuneração desses serviços, o advogado contratado receberá da contratante os honorários justos e acertados no aporte de **30% (trinta por cento)** sobre o proveito econômico da ação, **apenas em caso de êxito.**

Parágrafo Primeiro: Nos honorários avençados não estão incluídas as despesas processuais de viagens, fotocópias, despesas para elaboração de conta de liquidação e outras, que deverão ser pagas à parte pela Contratante, caso necessárias ao bom andamento do processo, das quais, todavia, serão prestadas contas pela Contratada à Contratante sempre que esta desejar.

Parágrafo Segundo: Fica a Contratada autorizada desde já a fazer a retenção de seus honorários quando do recebimento de valores devidos ao Contratante, advindos de êxito da demanda, ainda que parcial.

Cláusula Terceira: O valor total dos honorários será fixado em **30% do valor total da causa, apenas em caso de êxito** e poderá ser considerado automaticamente vencido e imediatamente exigível, sendo passível de execução, sem prévia notificação ou interpelação judicial, e resguardado o direito aos honorários de sucumbência, acrescido de

MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME.
TRAV. ERCÍLIO MARTINS, 346 TÉRREO - BELA VISTA, CANINDÉ - CE
| CEP: 62.700-000 CNPJ: 11.891.233/0001-48 | FONE (85) 99263.4301 / (85)
99920.5477

36/50
Jara
Bela

multa contratual de 20 % (vinte por cento), juros de mora de 1% ao mês e atualização monetária pelo índice INPC, somente nos seguintes casos:

- i. Se houver composição amigável realizada por qualquer uma das partes litigantes sem anuência do Contratado;
- ii. No caso do não prosseguimento da ação por qualquer circunstância;
- iii. Se for cassado o mandato sem culpa do Contratado.

Cláusula Quarta: A Contratante se obriga a fornecer a documentação necessária à propositura e andamento da ação; pagar todas as despesas derivadas da causa, tais como custas processuais judiciais, periciais e honorários advocatícios da parte contrária, em caso de eventual sucumbência; despesas com viagens, xerox, certidões, averbações e outras, como honorários advocatícios contratuais.

Cláusula Quinta: A Contratada se obriga a promover a defesa dos interesses da Contratante na ação já mencionada, até segunda instância, com diligência e dedicação.

Cláusula Sexta: Pelo pactuado neste contrato obrigam-se os Contratantes e seus sucessores.

Cláusula Sétima: A Contratante fica obrigada a, sempre que houver mudança de endereço, telefone ou e-mail, comunicar imediatamente ao Contratado.

Cláusula Oitava: A inobservância por parte da Contratante, de qualquer cláusula deste instrumento acarretará a rescisão deste contrato, independente de notificações e avisos, ficando sujeito aos honorários previstos na **Cláusula Terceira**, bem como multa contratual de 20% sobre os mesmos, mais juros de 1% ao mês e correção monetária pelo índice INPC.

Cláusula Nona: As obrigações do Contratado se estenderão às instâncias superiores, se após análise minuciosa do processo, verificar-se a necessidade e o justo motivo. No entanto, estas situações deverão ser discutidas mediante prévio comunicado à Contratante.

Cláusula Décima: A Contratante fica obrigada além dos Custos já mencionados a pagar a quantia mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) à Contratada.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca Canindé, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, bem como, para execução do preço ajustado. Não reconhecendo outro por mais privilegiado que seja.

Estando de pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Canindé, Ceará 03 de Novembro de 2021.

CONTRATANTE:

Maria do Rosário Pereira da Silva
MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME
CNPJ: 11.891.233/0001-48
Maria do Rosário Pereira da Silva
CPF: 735.668.103-04
Proprietária

Antonia Iara de Alencar
ANTONIA IARA DE ALENCAR
Advogada OAB/CE nº 24.166,
CPF nº 503.244.203-82

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA
MICRORREGIAO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 03/11/2021

Ass.: Servidor

Matricula: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GOVERNO MUNICIPAL
TRABALHANDO PRA VOCÊ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, JOSÉ LEANDRO ALVES MACIEL, SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, inscrito no CNPJ sob número 07.711.9 63/0001-42, situada na Esplanada do Conjunto, S/ N, Prefeito Araci Santos, Paramoti, Estado do Ceará, CEP 62. 736-000, atesto para os devidos fins que a empresa MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME, com sede em Canindé - CE, à Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, CEP: 63.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.891.233/0001-48, prestou e continua a prestar os assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto as Secretarias Municipais: Secretário de Finanças; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação e Cultura; Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme detalhamento abaixo:

ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.

Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto a Secretaria municipais de Paramoti-CE, consistindo de : *Assessoria na elaboração de editais; *Assessoria na formalização de processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação; *Assessoria na publicação oficial de editais e demais atos administrativos; *Assessoria na resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou contestação a editais; *Assessoria na abertura dos certames e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços ; *Assessoria na formalização dos termos de adjudicação e homologação de processos ; *Assessoria na formalização dos termos de convocação para assinatura do contrato; *Assessoria na formalização dos contratos, seus anexos e extratos de publicação; * Assessoria na formalização de termos de rescisão contratual; *Assessoria na formalização de aditivos; *Assessoria na organização, paginação e arquivamento dos processos; Assessoria no preenchimento de informações no Portal de Licitações do TCM;

Atestamos ainda que tais serviços foram e estão sendo executados pelos responsáveis técnicos da empresa, sendo: a Sra. Maria do Rosário Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o Nº 735.668.103-04, Contabilista, proprietária da empresa e o Sr. Elandilson Nobre Carneiro, Administrador, inscrito no CRA sob o Nº 12.608 e CPF Nº 910.860.603-00, responsável técnico na área administrativa.

Atestamos que tal prestação de serviços foi e está sendo executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Os serviços foram iniciados em janeiro de 2016 e segue até 31 de dezembro de 2016.

Paramoti - Ceará, 29 de dezembro de 2016.

Reconheço a(s) firma(s) de: Jose Leandro Alves Maciel
Alves Maciel — SECRETÁRIO DE FINANÇAS
 O referido é verdade, dou fé.
 Paramoti-CE, 22 / 11 / 21 **CONTRATANTE**

Francisco Paulo Silva
 Tabelião e Oficial Inteiro
 Rua da Paz, 100 - Bairro - Pajó

Escritório Autorizado

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 22/11/21

Ass.: Servidor

Matricula: _____

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 11/12/2022

Ass.: Servidor

Matricula:



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, com sede na Av. Marilândia, 81, Centro, em JAGUARETAMA, CE, CEP:63.480-000, inscrita no CNPJ/MF 63.386.916/0001-41, através de seu representante legal, Sr. JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, Presidente da Câmara, portador do CPF nº. 534.126.303-06, ao fim assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.891.233/0001-48, situada na Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, Canindé - Ceará, CEP: 62.700-000, Através de seus responsáveis técnicos: Sra. **Maria do Rosário Pereira da Silva**, Contadora, inscrita no CPF sob o Nº 735.668.103-04 e o Sr. **Elandilson Nobre Carneiro**, Administrador, inscrito no CPF:910.860.603-00, CRA nº 12.608, prestou os serviços abaixo especificados, no exercício 2022, conforme Contrato Nº 20229003, em pleno acordo com as condições contratuais e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS: Assistência na sede da Câmara Municipal, com visitas semanais de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a licitações e contratos públicos; Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações. Trabalho realizado junto aos gestores, ordenadores de despesas; Assessoria e consultoria na elaboração de editais de licitação, incluso aqueles na modalidade pregão em suas formas eletrônica e presencial, ou cartas convites e outras modalidades, assim como minutas de contratos administrativos específicos para cada objeto a ser contratado; Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente; Acompanhamento das tarefas realizadas nas sessões publicas de abertura dos processos licitatórios pela comissão de licitação e equipe de pregão, presencial ou eletrônico, na forma da lei; Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento; bem como nas respostas a recursos administrativos interpostos; Orientação técnica através de informativos e encaminhamento de modificações na legislação relativa às licitações e contratos públicos em toda sua abrangência; Disponibilização de minutas e modelos personalizados e adequados a todas as modalidades de licitação, dispensa e/ou inexigibilidade, diretamente a comissão de licitação, de pregão, aos gestores e agentes públicos responsáveis pela prática de atos administrativos relativos a licitações e contratos; Assessoria e acompanhamento na elaboração de termos aditivos com disponibilização de modelos e minutas nos casos previstos nas leis de licitações vigente, foi executada de forma satisfatória, não havendo nenhum fato que desabone a atuação da referida empresa.

Jaguaretama - CE, 14 de Dezembro de 2022.

CARTÓRIO
FERNANDES

JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama

Av. Marilândia, 81, Centro, Jaguaretama - Ceará - CEP:63.480-000
CNPJ: CNPJ: 63.386.916/0001-41
Fone: (88) 3576 - 1418 - e-mail: camarajtama.cpl2017@hotmail.com

40/50



PREFEITURA DE JAGUARETAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jaguaratama, inscrita no CNPJ sob nº 07.442.825/0001-05, situada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaratama, Estado do Ceará, CEP: 63.480-000, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, através de seu representante legal, José Abílio Rodrigues Xavier, ao fim assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.891.233/0001-48, situada na Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, Canindé - Ceará, CEP: 62.700-000, Através de seus responsáveis técnicos: **Maria do Rosário Pereira da Silva**, Contadora, inscrita no CPF sob o Nº 735.668.103-04, **Elandilson Nobre Carneiro**, Administrador, inscrito no CPF:910.860.603-00, CRA nº 12.608 e **Antônia Iara de Alencar**, Advogada, inscrita no CPF sob o Nº 503.244.203-82, OAB-CE nº 24.166, prestou os serviços abaixo especificados, no período de Janeiro de 2022 até a presente data em pleno acordo com as condições contratuais e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, consistindo de: Assistência na sede do Município, com visitas semanais de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a licitações e contratos públicos: Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações. Trabalho realizado junto aos gestores, ordenadores de despesas e secretários municipais; Assessoria e consultoria na elaboração de editais de licitação, incluso aqueles na modalidade pregão em suas formas eletrônica e presencial, ou cartas convites e outras modalidades, assim como minutas de contratos administrativos específicos para cada objeto a ser contratado; Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente; Acompanhamento das tarefas realizadas nas sessões públicas de abertura dos processos licitatórios pela comissão de licitação e equipe de pregão, presencial ou eletrônico, na forma da lei; Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento bem como nas respostas a recursos administrativos interpostos; Orientação técnica através de informativos e encaminhamento de modificações na legislação relativa as licitações e contratos públicos em toda sua abrangência; Disponibilização de minutas e modelos personalizados e adequados a todas as modalidades de licitação, dispensa e/ou inexigibilidade, diretamente a comissão de licitação, de pregão, aos gestores e agentes públicos responsáveis pela prática de atos administrativos relativos a licitações e contratos; Assessoria e acompanhamento na elaboração de termos aditivos com disponibilização de modelos e minutas nos casos previstos nas leis de licitações vigente, **oriunda do Contrato Nº 20220504**, foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguaratama - CE, 14 de Dezembro de 2022.

CARTÓRIO
FERNANDES

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaratama

CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 14/12/2022

Ass.: Servidor

Matricula: 41/50

www.jaguaratama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama - CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05



PREFEITURA DE JAGUARETAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura Municipal de Jaguarétama, inscrita no CNPJ sob nº 07.442.825/0001-05, situada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguarétama, Estado do Ceará, CEP: 63.480-000, por intermédio da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.452.458/0001-59, através de seu representante legal, José Jorge Rodrigues de Oliveira, ao fim assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.891.233/0001-48, situada na Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, Canindé - Ceará, CEP: 62.700-000, Através de seus responsáveis técnicos: **Maria do Rosário Pereira da Silva**, Contadora, inscrita no CPF sob o Nº 735.668.103-04, **Elandilson Nobre Carneiro**, Administrador, inscrito no CPF:910.860.603-00, CRA nº 12.608 e **Antônia Iara de Alencar**, Advogada, inscrita no CPF sob o Nº 503.244.203-82, OAB-CE nº 24.166, prestou os serviços abaixo especificados, no período de Janeiro de 2022 até a presente data em pleno acordo com as condições contratuais e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, consistindo de: Assistência na sede do Município, com visitas semanais de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a licitações e contratos públicos: Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações. Trabalho realizado junto aos gestores, ordenadores de despesas e secretários municipais; Assessoria e consultoria na elaboração de editais de licitação, incluso aqueles na modalidade pregão em suas formas eletrônica e presencial, ou cartas convites e outras modalidades, assim como minutas de contratos administrativos específicos para cada objeto a ser contratado; Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente; Acompanhamento das tarefas realizadas nas sessões públicas de abertura dos processos licitatórios pela comissão de licitação e equipe de pregão, presencial ou eletrônico, na forma da lei; Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento bem como nas respostas a recursos administrativos interpostos; Orientação técnica através de informativos e encaminhamento de modificações na legislação relativa as licitações e contratos públicos em toda sua abrangência; Disponibilização de minutas e modelos personalizados e adequados a todas as modalidades de licitação, dispensa e/ou inexigibilidade, diretamente a comissão de licitação, de pregão, aos gestores e agentes públicos responsáveis pela prática de atos administrativos relativos a licitações e contratos; Assessoria e acompanhamento na elaboração de termos aditivos com disponibilização de modelos e minutas nos casos previstos nas leis de licitações vigente, oriunda do Contrato Nº 20220704, foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguarétama - CE, 14 de Dezembro de 2022.

CARTÓRIO
FERNANDES

José Jorge Rodrigues de Oliveira
JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

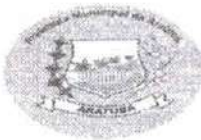
CONFERE COM ORIGINAL

Data: *14/12/2022*

Ass.: *Servidor*

Matricula: _____

42/50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA



SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, PEDRO DOS SANTOS BARBOZA, SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE, atesto para os devidos fins que a empresa LINHARES & ALENCAR ADVOGADAS ASSOCIADAS com sede à Av. Santos Dumont, 1740, sala 405, CEP 60.150-160, Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF nº 21.1223/0001-34, prestou serviços de assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto a Secretaria de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES.

Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos, consistindo de : *Assessoria na elaboração de editais; *Assessoria na formalização de processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação; *Assessoria na publicação oficial de editais e demais atos administrativos; *Assessoria na resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou contestação a editais; * Assessoria na abertura dos certames e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços ; *Assessoria na formalização dos termos de adjudicação e homologação de processos ; * Assessoria na formalização dos termos de convocação para assinatura do contrato; * Assessoria na formalização dos contratos, seus anexos e extratos de publicação; * Assessoria na formalização de termos de rescisão contratual ; * Assessoria na formalização de aditivos; * Assessoria na organização e arquivamento dos processos; Assessoria no preenchimento de informações no Portal de Licitações do TCM;

Atestamos ainda que tais serviços foram executados pelas sócias e responsáveis técnicos da empresa, sendo: ANTONIA IARA DE ALENCAR, CPF Nº. 503.244.203-82, OAB-CE 24.166 e LUCIA MARIA LINHARES PONTES, CPF: 236.082.342-68, OAB-CE Nº 10.076.

Atestamos que tal prestação de serviços foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 14/01/2021

Ass. Servidor

Matricula: _____

ARATUBA, CE, 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

14947
PEDRO DOS SANTOS BARBOZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, inscrito no CNPJ sob número 12.208.466/0001-66, situada na Rua Padre Antonio Ibiapina, 170, Centro - Sobral-CE - CEP: 62.010-750, na pessoa do seu Diretor Executivo o Sr. Carlos Hilton Albuquerque Soares atesta para os devidos fins que a empresa MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI - ME, com sede em Canindé - CE, à Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, CEP: 63.480-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.891.233/0001-48, prestou assessoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Sobral - CPSMS, conforme detalhamento abaixo:

Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé, consistindo de: Assessoria e Consultoria na elaboração de editais; * Assessoria e Consultoria na formalização de processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação; * Assessoria na publicação oficial de editais e demais atos administrativos; * Assessoria na resposta a pedidos de esclarecimentos e/ou contestação a editais; * Assessoria na abertura dos certames e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços; * Assessoria na formalização dos termos de adjudicação e homologação de processos; * Assessoria na formalização dos termos de convocação para assinatura do contrato; * Assessoria na formalização dos contratos, seus anexos e extratos de publicação; * Assessoria na formalização de termos de rescisão contratual; * Assessoria na formalização de aditivos.

Atestamos ainda que tais serviços foram executados pelos responsáveis técnicos da empresa, sendo: a Sra. Maria do Rosário Pereira da Silva, inscrita no CPF sob o Nº 735.668.103-04, Contabilista, proprietária da empresa e o Sr. Elandilson Nobre Carneiro, Administrador, inscrito no CRA sob o Nº 12.608 e CPF Nº 910.860.603-00, responsável técnico na área administrativa.

Atestamos que tal prestação de serviços foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Os serviços foram iniciados em agosto de 2016 e seguiu até 14 de fevereiro de 2017.

Sobral-CE, 16 de novembro de 2021.

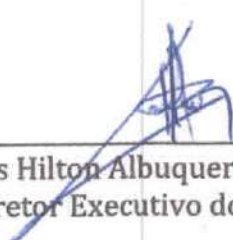
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 16/11/2021

Ass.: Servidor

Matricula: _____


Carlos Hilton Albuquerque Soares
Diretor Executivo do CPSMS





PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jaguarétama, inscrita no CNPJ sob nº 07.442.825/0001-05, situada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguarétama, Estado do Ceará, CEP: 63.480-000, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo, inscrita no CNPJ sob o Nº 14.911.508/0001-56, através de sua representante legal, Pricila Cunha Cordeiro, ao fim assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.891.233/0001-48, situada na Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, Canindé - Ceará, CEP: 62.700-000, Através de seus responsáveis técnicos: a Proprietária: Sra. Maria do Rosário Pereira da Silva, Contadora, inscrita no CPF sob o Nº 735.668.103-04 e o Sr. Elandilson Nobre Carneiro, Administrador, inscrito no CPF:910.860.603-00, CRA nº 12.608, prestou os serviços abaixo especificados, no período de Fevereiro de 2017 até a presente data em pleno acordo com as condições contratuais e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, consistindo de: Orientação ao Gestor nas contratações de serviços técnicos e aquisições de bens e serviços; Acompanhamento de todos os trabalhos inerentes à Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo junto à Comissão de Licitação nos procedimentos de aquisição de compras e serviços que sejam contratados por processo de dispensa, inexigibilidade, convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão; Assessoria na elaboração dos contratos diretos de prestação de serviços; Assessoria na elaboração de editais, termos de dispensa e inexigibilidade, **oriunda do Contrato Nº 20171004**, foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguarétama - CE, 16 de Setembro de 2021.

CARTÓRIO FERNANDES 



PRICILA CUNHA CORDEIRO

Secretária de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo de Jaguarétama



Reconhecimento assinado eletronicamente por semelhança de: Pricila Cunha Cordeiro
Data: 16/09/2021
Ass.: [Assinatura]
Mário Edmeide Lemos Fernandes - Titular
 Edm. Fca. Aldenilde Lemos Fernandes - Substituto
 Luiz Nelson de Freitas - Esc. Comprossada
 Lucile Maria de Moura - Esc. Autorizada
 Rafaela Lemos S. Parente - Escrivã
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL


Data: 16/09/2021

Ass.: Servidor

www.jaguarétama.ce.gov.br

Matricula: Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguarétama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / CNPJ: 07.442.825/0001-05

45/50 





PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jaguaretama, inscrita no CNPJ sob nº 07.442.825/0001-05, situada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama, Estado do Ceará, CEP: 63.480-000, por intermédio da Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob o N° 15.452.458/0001-59, através de seu representante legal, José Jorge Rodrigues de Oliveira, ao fim assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.891.233/0001-48, situada na Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, Canindé - Ceará, CEP: 62.700-000, Através de seus responsáveis técnicos: a Proprietária: Sra. Maria do Rosário Pereira da Silva, Contadora, inscrita no CPF sob o N° 735.668.103-04 e o Sr. Elandilson Nobre Carneiro, Administrador, inscrito no CPF:910.860.603-00, CRA nº 12.608, prestou os serviços abaixo especificados, no período de Fevereiro de 2017 até a presente data em pleno acordo com as condições contratuais e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, consistindo de: Orientação ao Gestor nas contratações de serviços técnicos e aquisições de bens e serviços; Acompanhamento de todos os trabalhos inerentes à Secretaria de Educação junto à Comissão de Licitação nos procedimentos de aquisição de compras e serviços que sejam contratados por processo de dispensa, inexigibilidade, convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão; Assessoria na elaboração dos contratos diretos de prestação de serviços; Assessoria na elaboração de editais, termos de dispensa e inexigibilidade, **oriunda do Contrato N° 20170704**, foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguaretama - CE, 16 de Setembro de 2021.

CARTÓRIO FERNANDES

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação de Jaguaretama

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA
CONFERE COM ORIGINAL

Data: 11/09/2021

Ass.: Servidor

Matrícula: _____



Assinatura de José Jorge Rodrigues de Oliveira
Data: 08/11/2021
Assinatura de Maria Edineide Lemos Fernandes
Assinatura de Elandilson Nobre Carneiro





PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jaguaretama, inscrita no CNPJ sob nº 07.442.825/0001-05, situada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama, Estado do Ceará, CEP: 63.480-000, por intermédio da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.285.246/0001-73, através de sua representante legal, Francisca Airlene Dantas e Silva, ao fim assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.891.233/0001-48, situada na Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, Canindé – Ceará, CEP: 62.700-000, Através de seus responsáveis técnicos: a Proprietária: Sra. Maria do Rosário Pereira da Silva, Contadora, inscrita no CPF sob o Nº 735.668.103-04 e o Sr. Elandilson Nobre Carneiro, Administrador, inscrito no CPF:910.860.603-00, CRA nº 12.608, prestou os serviços abaixo especificados, no período de Fevereiro de 2017 até a presente data em pleno acordo com as condições contratuais e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, consistindo de: Orientação ao Gestor nas contratações de serviços técnicos e aquisições de bens e serviços; Acompanhamento de todos os trabalhos inerentes à Secretaria de Saúde junto à Comissão de Licitação nos procedimentos de aquisição de compras e serviços que sejam contratados por processo de dispensa, inexigibilidade, convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão; Assessoria na elaboração dos contratos diretos de prestação de serviços; Assessoria na elaboração de editais, termos de dispensa e inexigibilidade, **oriunda do Contrato Nº 20170615**, foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguaretama - CE, 16 de Setembro de 2021.

CARTÓRIO FERNANDES

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretária de Saúde de Jaguaretama

47/50



Reconheço a(s) assinatura(s) por semelhança, de
Francisca Airlene Dantas e Silva
Dou 8.
Em test. de 16/09/2021 da cidade Jaguaretama - CE.
 Maria Edineide Lemos Fernandes - Titulo
 Belª Fca. Aldineide Lemos Fernandes - Substitua
 Luiz Nelson de Freitas - Esc. Compromissad
 Lúcia Maria de Moura - Esc Autorizad
 Rafaela Lemos S Peixoto - Escrivent
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE!

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 11/09/2021

Ass.: Servidor

Matricula: _____





PREFEITURA DE JAGUARETAMA

CAPITAL NACIONAL DO ESPIRITISMO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jaguaratama, inscrita no CNPJ sob nº 07.442.825/0001-05, situada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaratama, Estado do Ceará, CEP: 63.480-000, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, através de seu representante legal, José Abílio Rodrigues Xavier, ao fim assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.891.233/0001-48, situada na Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, Canindé - Ceará, CEP: 62.700-000, Através de seus responsáveis técnicos: a Proprietária: Sra. Maria do Rosário Pereira da Silva, Contadora, inscrita no CPF sob o Nº 735.668.103-04 e o Sr. Elandilson Nobre Carneiro, Administrador, inscrito no CPF:910.860.603-00, CRA nº 12.608, prestou os serviços abaixo especificados, no período de Fevereiro de 2017 até a presente data em pleno acordo com as condições contratuais e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, consistindo de: Orientação ao Gestor nas contratações de serviços técnicos e aquisições de bens e serviços; Acompanhamento de todos os trabalhos inerentes à Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos junto à Comissão de Licitação nos procedimentos de aquisição de compras e serviços que sejam contratados por processo de dispensa, inexigibilidade, convite, tomada de preços, concorrência pública e pregão; Assessoria na elaboração dos contratos diretos de prestação de serviços; Assessoria na elaboração de editais, termos de dispensa e inexigibilidade, **oriunda do Contrato Nº 20170507**, foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguaratama - CE, 16 de Setembro de 2021.

CARTÓRIO FERNANDES

JOSÉ ABÍLIO RODRIGUES XAVIER

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaratama

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 11/09/2021

Ass.: Servidor

Matrícula:



Reconhecimento de firma (atualizado) para identificação de assinaturas. O Sr. José Abílio Rodrigues Xavier, inscrito no CPF nº 910.860.603-00, em test. de verdade. Jaguaratama - CE, em 11/09/2021.

Maria Edineide Lemos Fernandes - Titula
 Bel' Fca. Aldineide Lemos Fernandes - Substitua
 Luiz Nelson de Freitas - Esc. Compossapdi
 Lúcia Maria da Moura - Esc. Autorizad
 Rafaela Lemos S Peixoto - Escravent

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Handwritten signature and the number 48/50.





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, com sede na Av. Marilândia, 81, Centro, em JAGUARETAMA, CE, CEP:63.480-000, inscrita no CNPJ/MF 63.386.916/0001-41, através de seu representante legal, Sr. **JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA**, Presidente da Câmara, portador do CPF nº. 534.126.303-06, ao fim assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.891.233/0001-48, situada na Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, Canindé - Ceará, CEP: 62.700-000, Através de seus responsáveis técnicos: Sra. **Maria do Rosário Pereira da Silva**, Contadora, inscrita no CPF sob o Nº 735.668.103-04 e o Sr. **Elandilson Nobre Carneiro**, Administrador, inscrito no CPF:910.860.603-00, CRA nº 12.608, prestou os serviços abaixo especificados, no exercício 2022, conforme Contrato Nº 20229003, em pleno acordo com as condições contratuais e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA. DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS:** Assistência na sede da Câmara Municipal, com visitas semanais de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a licitações e contratos públicos; Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações. Trabalho realizado junto aos gestores, ordenadores de despesas; Assessoria e consultoria na elaboração de editais de licitação, incluso aqueles na modalidade pregão em suas formas eletrônica e presencial, ou cartas convites e outras modalidades, assim como minutas de contratos administrativos específicos para cada objeto a ser contratado; Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente; Acompanhamento das tarefas realizadas nas sessões publicas de abertura dos processos licitatórios pela comissão de licitação e equipe de pregão, presencial ou eletrônico, na forma da lei; Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento; bem como nas respostas a recursos administrativos interpostos; Orientação técnica através de informativos e encaminhamento de modificações na legislação relativa às licitações e contratos públicos em toda sua abrangência; Disponibilização de minutas e modelos personalizados e adequados a todas as modalidades de licitação, dispensa e/ou inexigibilidade, diretamente a comissão de licitação, de pregão, aos gestores e agentes públicos responsáveis pela prática de atos administrativos relativos a licitações e contratos; Assessoria e acompanhamento na elaboração de termos aditivos com disponibilização de modelos e minutas nos casos previstos nas leis de licitações vigente, foi executada de forma satisfatória, não havendo nenhum fato que desabone a atuação da referida empresa.

Jaguaretama - CE, 14 de Dezembro de 2022.

CARTÓRIO
FERNANDES



JOSÉ ANTÔNIO LOPES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jaguaretama Matrícula: _____

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA
MICRORREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 11/12/2022

Ass.: Servidor

Matrícula: _____

49/50

35/51



A FORÇA DO NOVO COM O POVO!

PREFEITURA DE JAGUARETAMA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Jaguaratama, inscrita no CNPJ sob nº 07.442.825/0001-05, situada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaratama, Estado do Ceará, CEP: 63.480-000, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, através de seu representante legal, José Abilio Rodrigues Xavier, ao fim assinado, atesta para os devidos fins que a empresa **MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.891.233/0001-48, situada na Travessa Ercílio Martins, 346, Térreo, Bela Vista, Canindé - Ceará, CEP: 62.700-000, Através de seus responsáveis técnicos: **Maria do Rosário Pereira da Silva**, Contadora, inscrita no CPF sob o Nº 735.668.103-04, **Elandilson Nobre Carneiro**, Administrador, inscrito no CPF:910.860.603-00, CRA nº 12.608 e **Antônia Iara de Alencar**, Advogada, inscrita no CPF sob o Nº 503.244.203-82, OAB-CE nº 24.166, prestou os serviços abaixo especificados, no período de Janeiro de 2022 até a presente data em pleno acordo com as condições contratuais e no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA**, consistindo de: Assistência na sede do Município, com visitas semanais de técnicos em licitações da empresa para acompanhamento as atividades atinentes a licitações e contratos públicos: Auxílio e acompanhamento na classificação das modalidades de licitações. Trabalho realizado junto aos gestores, ordenadores de despesas e secretários municipais; Assessoria e consultoria na elaboração de editais de licitação, incluso aqueles na modalidade pregão em suas formas eletrônica e presencial, ou cartas convites e outras modalidades, assim como minutas de contratos administrativos específicos para cada objeto a ser contratado; Orientação na elaboração de processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, de acordo com a legislação vigente; Acompanhamento das tarefas realizadas nas sessões públicas de abertura dos processos licitatórios pela comissão de licitação e equipe de pregão, presencial ou eletrônico, na forma da lei; Auxílio e orientação técnica no acompanhamento a respostas às impugnações aos editais de licitação, bem como seus pedidos de esclarecimento bem como nas respostas a recursos administrativos interpostos; Orientação técnica através de informativos e encaminhamento de modificações na legislação relativa as licitações e contratos públicos em toda sua abrangência; Disponibilização de minutas e modelos personalizados e adequados a todas as modalidades de licitação, dispensa e/ou inexigibilidade, diretamente a comissão de licitação, de pregão, aos gestores e agentes públicos responsáveis pela prática de atos administrativos relativos a licitações e contratos; Assessoria e acompanhamento na elaboração de termos aditivos com disponibilização de modelos e minutas nos casos previstos nas leis de licitações vigente, **oriunda do Contrato Nº 20220504**, foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jaguaratama - CE, 14 de Dezembro de 2022.

CARTÓRIO FERNANDES



JOSÉ ABILIO RODRIGUES XAVIER

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos de Jaguaratama

CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICORRREGIÃO DE CANINDÉ - CPSMCA

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 14/12/2022

Ass.: Servidor

Matricula: 50/50

30/51

www.jaguaratama.ce.gov.br
Rua Tristão Gonçalves, 185 / Jaguaratama-CE

CEP:63480-000 / Tel.: (88) 3576-1305 / C/PJ: 07.442.825/0001-05